

**FINANÇAS**

Secretaria-Geral

Aviso n.º 12408/2019

Sumário: Recrutamento de duas/dois técnicos(as) superiores, por mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Auditoria e Controlo Interno desta SGMF.

Faz-se público que a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, pretende proceder ao recrutamento de 2 (duas/dois) técnicos(as) superiores, por mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Auditoria e Controlo Interno, com a seguinte caracterização:

- a) Habilitações literárias: Licenciatura ou grau académico superior em Direito, Economia, Gestão, Contabilidade, Auditoria, Gestão e Administração Pública e Contabilidade e Finanças;
- b) Principais funções a desempenhar: Assegurar a realização de auditorias e outras ações de carácter de controlo interno, bem como o acompanhamento das recomendações emitidas. Auditar os processos, os sistemas, os procedimentos, através da Fase de planeamento, nomeadamente o estudo prévio da informação, definição da amostra e elaboração de um programa de trabalho. Fase de execução através de realização de reuniões, de testes substantivos e de recolha de evidências para suportar o processo de auditoria. Fase de relato, com contributos para a proposta de melhoria do processo, nomeadamente a conformidade legal e regulamentar de forma a avaliar o grau de eficácia dos controlos na prevenção dos riscos potencialmente mais relevantes existentes nos processos. Gestão e controlo do risco da organização, nomeadamente aplicação de metodologias e normas que permitam gerir o risco;
- c) Tipo de Oferta: mobilidade na categoria entre serviços;
- d) Métodos de seleção: A seleção dos(as) candidatos(as) será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular terá carácter eliminatório, sendo apenas contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção os candidatos selecionados na análise curricular e que preencham os requisitos de admissão;
- e) Remuneração: Remuneração decorrente da aplicação do regime estabelecido no artigo 153.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 18.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

O/a(s) interessado/a(s) poderão manifestar a sua vontade, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante requerimento dirigido ao Secretário-Geral do Ministério das Finanças, para o endereço eletrónico dgrh.sgmf@sgmf.gov.pt, com a menção expressa do vínculo e da carreira/categoria detidas, da posição e nível remuneratórios e da correspondente remuneração mensal, acompanhados do *curriculum vitae*, detalhado e atualizado e que inclua o contacto telefónico e eletrónico, bem como o comprovativo das respetivas habilitações académicas.

15 de julho de 2019. — O Secretário-Geral do Ministério das Finanças, *Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues*.

312451111